



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0080/2016, de 12 de fevereiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria CGU N.º 1.043/2007, de 24 de julho de 2007, que estabelece a obrigatoriedade de uso do CGU-PAD no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria CGU N.º 1.166/2007, de 16 de agosto de 2007, que aprova o Termo de Uso e a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), bem como designa grupo de trabalho para coordenar a implementação do sistema;

CONSIDERANDO o que determina a Instrução Normativa n.º 57, de 27 de agosto de 2008, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas da administração pública federal.

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e das outras providências.

R E S O L V E:

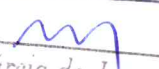
Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1521/2012, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º Designar o servidor **Moacir Franco de Oliveira** (Coordenador) e a servidora **Ana Beatriz de Medeiros Régis** (Cadastradora), para serem os responsáveis pelas implementações no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, relativas aos Processos Administrativos Disciplinares, que porventura sejam instaurados no âmbito da Universidade a cada exercício.

Art. 3º Os servidores deverão, em até trinta dias após a conclusão de cada PAD, informá-lo no Sistema CGU-PAD e ao término de cada exercício emitir o Relatório de Correição em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12 / 02 / 16

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete